



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 622, DE 2016

Dá o nome de Praça José Luiz Rosso à Praça situada na rua Paulo Guilayn, no bairro Porto, na cidade de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominada de Praça José Luiz Rosso, a Praça situada na rua Paulo Guilayn, em frente a residência de número 346, no bairro Porto, na cidade de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de abril de 2016.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Ricardo Santos
1º Secretário